



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.394/92 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.992

Dispõe sobre liberação de lotes caucionados.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Municí-
pio de Louveira, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam liberados da caução, de que
cuida o Decreto nº 849/86 de 27 de Junho de 1.986, os lotes 02,
03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra
03, do Loteamento denominado Chácaras Arataba I.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 11 de Novembro de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Admi-
nistração em 11 de Novembro de 1.992.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo